

**LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 17/2018**

**PROCESSO Nº 15.359.093-1**

**OBJETO:** Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL AMADOR GONÇALVES – 9ª ETAPA, Município de **Jardim Alegre/PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **41 unidades habitacionais**.

**PREÇO MÁXIMO:** Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

**DA REUNIÃO:**

Data: 12 de agosto de 2019 às 10 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=KSRZxVI1CZ8>. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

**OBJETIVO:** Decisão dos documentos de Habilitação referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 17/2018.

**PRESIDENTE:** Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 563/PRES, de 30 de novembro de 2018;

**MEMBROS:** Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto.

**DOS LICITANTES:** Nenhuma licitante compareceu à sessão.

**BREVE HISTÓRICO:** No dia 17/12/2018 foi realizada a sessão pública de abertura do presente certame, oportunidade na qual a **C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI** apresentou a menor proposta com o valor de **R\$ 3.340.000,00 (três milhões trezentos e quarenta mil reais)**, consoante o teor da Ata nº 289/DELI/2018.

A equipe técnica composta por integrantes da DIPP e DIOB elaborou a Nota Técnica nº 017/2018 (fl. 405), na qual restou concluído que a empresa cumpriu as exigências de habilitação técnica.

No dia 20/12/2018 o expediente foi encaminhado ao DECT para análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira (fl. 406). No dia 10/01/2019 o DECT solicitou a realização de diligência junto à empresa para prestar os esclarecimentos necessários para análise. Com a resposta, o DECT emitiu a informação de fl. 434, na qual consta que a empresa C.N. MENEZES ENGENHARIA cumpriu os requisitos de qualificação econômico-financeira.

No dia 14/01/2019 foi emitida a Nota Técnica nº 007/2019/DELI (fl. 421), na qual restou demonstrado que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação jurídica.

No dia 30/01/2019 o Diretor-Presidente da COHAPAR determinou a suspensão do certame (fl. 436).

No dia 02/08/2019 o DELI foi informado quanto à retomada dos trabalhos, conforme o teor da decisão da Diretoria Executiva da COHAPAR do dia 01/08/2019 (fl. 464 verso).

**DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 007/2019/DELI -- fls. 421 e Nota Técnica nº 017/2018 da Equipe Técnica – fl.445, abaixo transcritas:

**Nota Técnica nº 007/2019/DELI:**

“Curitiba, 14 de janeiro de 2019.

**Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico financeira – MDF 17/2018 – JARDIM ALEGRE-PR.**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI.

**ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**Item 1, letra “a”:** não se aplica;

**Item 1, letra “b”:** documento apresentado às fls. 354/359;

**Item 1, letra “c”:** não se aplica;

**Item 1, letra “d”:** não se aplica;

**Item 1, letra “e”:** não se aplica.

**ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

**Item 2, letra “a”:** documento apresentado à fl. 360;

**Item 2, letra “b”:** documento apresentado à fl. 361;

**Item 2, letra “c”:** documento apresentado à fl. 362.

**ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**Item 4, letra “a”:** documento apresentado à fl. 384.

**Nota:** os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI. cumpriu os requisitos acima.”

**Nota Técnica nº 017/2018 da Equipe Técnica:**

“Curitiba, 17 de Dezembro de 2018.

**Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 017/2018 – Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL AMADOR GONÇALVES – 9ª ETAPA , Município de Jardim Alegre/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 41 unidades habitacionais.**

**ATA Nº 058/DELI/2019**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa C.N.MENEZES ENGENHARIA - EIRELI.

**ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Item 3, letra “a”:** documentos apresentados às fls. 12 e 13 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 3, letra “a.1”:** não se aplica;

**Item 3, letra “b”:** documentos apresentados às fls. 14 à 21 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 3, letra “b.1”:** documentos apresentados às fls. 01 à 06 e 13 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 3, letra “b.2”:** documentos apresentados às fls. 14 à 21 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 3, letra “b.3”:** documento apresentado às fls.29 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 3, letra “b.4”:** documento apresentado às fls. 22 e 29 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 3, letra “c”:** documentado apresentado às fls. 30 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa C.N. MENEZES ENGENHARIA-EIRELI cumpriu todas as exigências do edital.”

Registra-se que foi realizada a análise das demais exigências quanto à Qualificação Econômico-Financeira pelo DECT, conforme informação de fl. 434, oportunidade na qual o referido Departamento concluiu pelo cumprimento das exigências do Edital.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do Edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI**, haja vista o cumprimento integral das exigências de habilitação contidas no Edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia 13/08/2019 e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **20/08/2019**.

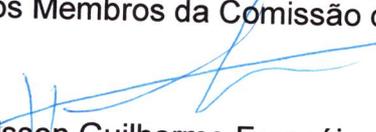
**DA CLASSIFICAÇÃO APÓS HABILITAÇÃO:** Com a habilitação da C.N. MENEZES, a classificação do certame é a seguinte:

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI.	3.340.000,00
2º	MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA	3.480.900,00
3º	IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME.	3.597.600,00
4º	TGL ENGENHARIA LTDA.	4.220.380,00

**DA ANÁLISE DA ATUAL CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Nos termos do item 20.9, do edital, será realizada a análise da atual capacidade financeira da

empresa, razão pela qual será solicitado, por e-mail, o encaminhamento do balanço relativo ao exercício de 2018, bem como da relação dos atuais saldos contratuais.

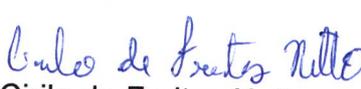
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.

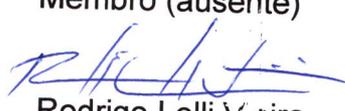
  
Harisson Guilherme Françaia  
Presidente

  
Elizabete Maria Bassetto  
Membro

*nara*  
Nara Thie Yanagui  
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro (ausente)

  
Cirilo de Freitas Netto  
Membro

  
Rodrigo Lolli Vieira  
Membro

Adão Luiz Hofstaetter  
Membro (ausente)

  
Agenor de Paula Filho  
Membro